

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM DA BARRA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL N. 001/2024 - ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Dr. Wagner José Schmidt, fazendo uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 001/2024, conforme segue:

Art. 1º - Fica retificado o item 2.1 para constar no certame que a vaga destinada ao emprego de Mecânico de Máquinas e Veículos é somente para cadastro reserva.

TABELA 2.1					
	VAGAS				
CARGOS/EMPREGOS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS/ *REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	- CR	44h semanais	R3 /14 / 34	Ensino Médio Completo e curso de Mecânica	R\$ 60,00

- **Art. 2º** Fica retificado o item 8.1 para excluir a o cargo de Eletricista, por não haver o cargo no certame, que passa a vigorar da seguinte forma:
- 8.1 O concurso público será composto pelas seguintes fases:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGOS	CARÁTER
Primeira	PROVA OBJETIVA	Todos os cargos	Eliminatório e Classificatório
Segunda	PROVA DE TÍTULOS	Para os cargos de PROFESSOR	Classificatório
Terceira	PRATICA	Prova Prática para os cargos de Motorista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Coveiro, Pedreiro, Operador de Equipamento de Luz e Som, Operador da ETA, Operador de Máquinas e Equipamentos	Eliminatório

- Art. 3º Fica retificado o item 8.4, que passa a vigorar da seguinte forma:
 - **8.4** A segunda etapa do Concurso Público consiste na realização de Prova de Títulos para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL, aplicada apenas para os candidatos que atingirem, no mínimo a **NOTA DE CORTE DE 60** (sessenta) pontos da prova objetiva.
- Art. 4º Fica retificado o item 9.2.21, que passa a vigorar da seguinte forma:
- 9.2.21 Serão considerados os seguintes títulos para efeito de pontuação:

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
 A.1. DOUTORADO, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar. 	5,00 (Máximo 01 título)	5,0
A.2. MESTRADO, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.		3,0
A.3. PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.		2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM DA BARRA



Art. 5° - Fica retificado o item 9.3, que passa a vigorar da seguinte forma:

9.3 3ª PROVA PRÁTICA - Motorista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Coveiro, Pedreiro, Operador de Equipamento de Luz e Som e Operador da ETA

Art. 6° - Ficam Excluidos os item 9.3.4 e seguintes, conforme segue abaixo:

9.3.4DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE ELETRICISTA

- 9.3.4.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório.
- 9.3.4.2 Para o emprego de Eletricista será submetido à Prova Prática, de caráter eliminatório e terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
- 9.3.4.3 Será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.
- **9.3.4.4** Não haverá alteração na ordem de classificação dos aprovados e convocados, exceto as que eventualmente ocorrerem em virtude de eliminação.
- **9.3.4.5**—Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e/ou carteira nacional de habilitação.
- **9.3.4.6** Por medida de segurança o candidato não poderá acessar o celular ou outro meio eletrônico para apresentar o documento digital, dessa forma, deverá levar impresso, se necessário.
- 9.3.4.7 Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50 pontos.
- 9.3.4.8 O candidato que por motivos diversos faltar à prova, será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- **9.3.4.9** O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.
- 9.3.4.10 A prova consistirá na execução de tarefas propostas pelo avaliador no dia da prova. Para cada tarefa inacabada ou malfeita acarretará na subtração de pontos, que, ao início da prova, todos os candidatos terão 100 pontos.
- 9.3.4.11 A avaliação prática consistirá em:
- 9.3.4.12 Execução da prova: Em um local especifico o candidato deverá executar um circuito elétrico para acionamento de um motor elétrico que poderá ser monofásico, bifásico ou trifásico.
- 9.3.4.13 As ferramentas e os materiais que serão utilizados, estarão disponíveis no dia da prova.
- **9.3.4.14** Duração máxima da prova prática: 30 minutos (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, comecando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Escolha e utilização correta das ferramentas.	20
Circuito ligando e desligando.	30
Realização de teste de saída e tensão.	30
Normas para segurança do trabalho com eletricidade	20
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL:

- a) 0 (zero) pontos em quaisquer dos critérios: Eliminado.
- b) De 0 (zero) a 49 pontos: Inapto.
- c) De 50 a 100 pontos: Apto
- Art. 7º Fica retificado os itens 9.2,1 e seguintes, que passa a vigorar da seguinte forma:
- **9.2.1** A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos aprovados na prova objetiva, para o cargo de, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- **Art. 8º** Fica retificado o item 3.3 do Anexo II Conteúdo programáticos para exluir o Estatuto do Servidor Público Municipal, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

3.3 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Ética no Serviço Público: Conceitos Básicos. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, características. Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional; Constituição Federal de 1988: Título I (artigos 1º a 4º); Título II: Capítulo I (artigo 5º); Capítulo VII, Seções I e II (artigos 37 ao 41), Lei Orgânica do Município de São Joaquim da Barra/SP, Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acessoà Informação). Lei nº



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAOUIM DA BARRA



13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

- **Art. 9º** Fica retificado o item 12.1, que passa a vigorar da seguinte forma:
 - **12.1** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:, resultado da homologação das inscrições, do Gabarito preliminar e do Resultado preliminar da Prova Objetiva, Resultado Preliminar da Prova de Títulos, e Prova Prática, dentro do prazo de **02** (**dois**) dias úteis para a interposição, a contar da divulgação de cada uma das publicações citadas acima.
- **Art.** 10° Fica retificado parcialmente o Anexo I Cronograma Previsto de Atividades;

EDITAL 001/2024

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
•••	
02/04/2024	Resposta aos recursos da Relação Preliminar com Pedido de Isenção
02/04/2024	Relação Final dos candidatos com Pedido de Isenção
	Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições Homologadas
16/04/2024	Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD
	Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos solicitaram Condições Especiais para a prova
	Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD.
19 e 20/04/2024	Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova.
	Recurso da relação Preliminar de Inscrições Homologadas.
	Divulgação dos recursos interposto contra homologação das inscrições PcD
24/04/2024	Divulgação dos recursos interposto contra homologação das inscrições que solicitaram Condições
2 1/0 1/2021	Especiais para a prova.
	Divulgação dos recursos interposto contra homologação das inscrições na ampla concorrência.
24/24/2024	Divulgação da Relação Final de Inscrições Homologadas
24/04/2024	Divulgação da Relação Final de Candidatos que concorrem como PcD
25/04/2024	Divulgação da Relação Final de Candidatos solicitaram Condições Especiais para a prova
25/04/2024	Homologação dos Locais de Prova Objetiva
25/04/2024	Retirar Cartão de Convocação da Prova (CCP)
05/05/2024	REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS
06/05/2024	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.
07 e 08/05/2024	Recurso do gabarito preliminar de provas
	Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar de provas
20/05/2024	Divulgação dos Gabaritos definitivos das Provas Objetivas
21 e 22/05/2024	Divulgação do Resultado Preliminar das provas Objetivas
23/05/2024	Recurso do Resultado Preliminar das provas Objetivas Resultado dos recursos interpostos contra Resultado Preliminar da prova Objetiva
24/05/2024	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
24/03/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
24/05/2024	HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS EMPREGOS CUJA CLASSIFICAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A PROVA OBJETIVA
	CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (online) PARA PROFESSOR DE
24/05/2024	EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA,
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -EDUCAÇÃO ESPECIAL.
29/05/2024	CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LOCAIS PARA PROVA PRÁTICA (Motorista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Eletricista, Coveiro, Pedreiro, Operador de Equipamento
47/US/4U4 4	de Luz e Som e Operador da ETA)
02 04 05 - 06/06/2024	PERÍODO PARA ENVIO DE TÍTULOS (online). PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES,
03, 04, 05 e 06/06/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
	EDUCAÇÃO ESPECIAL.
09/06/2024	PROVA PRÁTICA (Motorista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Coveiro, Pedreiro,
	Operador de Equipamento de Luz e Som e Operador da ETA)
12/06/2024	Divulgação do Resultado Preliminar das provas de títulos Divulgação do Resultado preliminar da Prova Prática
	Recurso do Resultado Preliminar da prova de Títulos
14 e 15/06/2024	Recurso do Resultado Preliminar da prova de Prática
18/06/2024	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos
10/00/2021	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado Preliminar da Prova Prática



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM DA BARRA



21/06/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS.

Art. 11º - Ressalvado as disposições em contrário os demais itens permanecem inalterados:

São Joaquim da Barra/SP, 03 de abril de 2024.

DR WAGNER JOSÉ SCHMIDT Prefeito Municipal